



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

SANCIONADA

LEI MUNICIPAL Nº 1134/2013.
DE 14 DE MAIO DE 2013.

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 497-10/12/2003
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL

14/05/2013
Emerson José Franchini
Chefe de Gabinete

DISPÕE: EMENDA A LEI MUNICIPAL Nº
277/99 DEVIDAMENTE ATUALIZADA,
ALTERANDO OS CRITÉRIOS DE CARGOS E
SALÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marcos Aparecido Leghi
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Lei:

Art. 1º – No anexo V “Quadro dos Cargos em Comissão” da Lei Municipal 277/1999, fica modificado o seguinte vencimento:

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTO
Controlador de Combustível	01	R\$ 2.200,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 14 de Maio de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL